



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE PARAOPEBA

15102 - 03/06/2011 - Protocolo: 35768 - 04/05/2011

IMÓVEL: URBANO, lote 18 (dezoito), situado na Rua G, do loteamento denominado *Bairro xxxxxxxxxxxx*, localizado no perímetro urbano do Município de xxxxxx-MG, com área de 248,99m² (duzentos e quarenta e oito metros e noventa e nove centímetros quadrados) e as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no Ponto 23 com as coordenadas X = 579628.80 Y = 7875651.34 . Daí volta 48o 51'20" NE extensão de 21,81 m e segue para o ponto 24 com as coordenadas X = 579645.22 Y = 7875665.71 . Daí volta 39o 32'18" SE extensão de 11,50 m e segue para o ponto 25 com as coordenadas X = 579636.35 Y = 7875642.69 . Daí volta 48o 51'20" SO extensão de 21,50 m e segue para o ponto 26 com as coordenadas X = 579652.55 Y = 7875656.84 . Daí volta 41o 8'40" NO extensão de 11,50 m e volta para o ponto 23."

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE xxxxxx-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.116.111/0001-23, com sede administrativa na Rua Primeiro de Março, nº. 142, Centro, Araçai-MG, CEP: 35.777-000. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.01.002.0190.001. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2, datado de 03.06.2011, da matrícula 13.900 - Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral Imobiliário. Emolumentos: R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos). Recompe: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos). Total: R\$ 17,19 (dezesete reais e dezenove centavos). Dou fé. A Oficiala Rogéria Cristina Nogueira Santos:

R-1-15102 - 01/02/2018 - Protocolo: 49507 - 03/01/2018

TÍTULO: DOAÇÃO. TRANSMITENTE(S): MUNICÍPIO DE xxxxxxxx, entidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.116.111/0001-23, com sede na Rua Primeiro de Março, nº. 142, Bairro Centro, xxxxxxxxxxxx, Minas Gerais, no ato representado pelo Prefeito Municipal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº. xxxxxxxxxxxx SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Inácio Rocha, nº. 180, Centro, em Araçai, Minas Gerais. **ADQUIRENTE(S):** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS

GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, órgão do Sistema Financeiro e de Habitação-SFH e do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social SNHIS, nos termos das Leis Federais 4.380/64 e 11.124/05, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.161.837/0001-15, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 14º andar, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, no ato representada por seu Presidente Sr. xxxxxxxxxxxx, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº. xxxxxxxxxxxx SSP/MG, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, nº. 1000, Bairro xxxxxxxxxxxx, Contagem, Minas Gerais e pelo Diretor de Desenvolvimento e Construção Sr. xxxxxxxxxxxx o, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº. xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, nº. xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Belo Horizonte, Minas Gerais. **FORMA DO TÍTULO:** contrato particular de doação, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei Federal 4.380/64, datado de 07.10.2016, firmando entre o Município e a COHAB Minas. **IMÓVEL:** objeto desta matrícula. **VALOR DA LIBERALIDADE:** R\$3.333,33. **VALOR DE MERCADO:** declarado para fins exclusivamente do art. 103 do Provimento 260/CGJ/2013 R\$25.220,23. **AVALIAÇÃO FISCAL:** Fazenda Pública Municipal para fins tributáveis de R\$4.414,46 Fazenda Pública Estadual de R\$4.414,46, conforme declaração de bens e direitos contida na certidão de pagamento/desoneração do ITCD/Doação, datada de 23.04.2010, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. **ITCD/DOAÇÃO:** isento, nos termos do art. 3º, inc. II, alínea "b", da Lei nº 14.941/03, conforme certidão de pagamento/desoneração de ITCD, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, protocolo nº. 201.711.976.433-5 nº de certificação do documento: 2017000240426700, datada de 22.11.2017. **FINALIDADE:** em razão do convênio de Cooperação Técnica Financeira e Social celebrado com a COHAB MINAS esta implantará nos lotes o Conjunto Habitacional xxxxxxxxxxxx, devidamente autorizado pela Lei Municipal 824/2011 e Decreto 2.221/2011. **CNDTCF/SRF:** certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nº 1599.5BA0.B6D3.40B1, emitida em 28.08.2017 e válida até 24.02.2018. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 475,52. Recompe: R\$ 28,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 194,24. Total: R\$ 698,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: BUD20187, código de segurança : 3732145394980266. Valor Total dos Emolumentos:

Código para Validação: MG20220117145069736
Assinado digitalmente por FERNANDA CAROLINA GUIMARAES SILVA
Documento Nº: 10835136647 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



R\$ 15.816,12. Valor Total do Recome: R\$ 948,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.362,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 23.126,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-2-15102 - 01/02/2018 - Protocolo: 49507 - 03/01/2018

TÍTULO: CLÁUSULA DE REVERSÃO. Por contrato particular de doação, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei Federal 4.380/64, datado de 07.10.2016, firmando entre o Município e a COHAB Minas, o transmitente **MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxx**, acima qualificada, gravou o referido imóvel com a CLÁUSULA DE REVERSÃO, dispondo que o imóvel objeto da doação destina-se a implantação pela COHAB MINAS de um empreendimento habitacional para famílias carentes, residentes no Município do doador, ficando estabelecido que a construção das unidades residenciais deverá ser feita no prazo máximo de cinco (05) anos, contados da data de publicação da Lei Municipal nº. 824/2011, sob pena de reversão dos terrenos ao Patrimônio Municipal, sem quaisquer ônus para a ora donatária. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: BUD20187, código de segurança : 3732145394980266. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 15.816,12. Valor Total do Recome: R\$ 948,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.362,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 23.126,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-3-15102 - 08/10/2021 - Protocolo: 55684 - 12/08/2021

TÍTULO: MERA NOTÍCIA DE EDIFICAÇÃO. Procedê-se a esta averbação nos termos do artigo 63 da Lei nº 13.465/17 e de acordo com a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) datada de 10.08.2021, para fazer constar que no curso do procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano denominado Conjunto Habitacional Loteamento xxxxxxxxxxxxxxxx **foi noticiada a existência**, no imóvel objeto da presente matrícula, **de uma edificação com área de 51,45m², situada na Rua G, número 40.** Ato isento de emolumentos e TFIJ – art.13, § 3º, Lei 13.465/17. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 . Total com ISS: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: EYT79731, código de segurança : 3956577474760017. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Rogéria Cristina Nogueira Santos:

Certifico, nos termos do artigo 19 §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **15102** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Paraopeba, às 12h18min, 17 de janeiro de 2022. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>.

Assinado digitalmente por: Fernanda Carolina Guimarães Silva.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: FFF47612, código de segurança : 7450645190181018. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Código para Validação: MG20220117145069736
Assinado digitalmente por FERNANDA CAROLINA GUIMARAES SILVA
Documento N°: 10835136647 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>